



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

PREGÃO Nº 32/2024 - Tipo eletrônico

Processo Administrativo

nº 2.272/2024

Aos 28 dias do mês de outubro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na Av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 32/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, **Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, sob o sistema de registro de preços**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 28/10/2024, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lotes 5,6,7: AGREGA MINERADORA LTDA, CNPJ nº 11.196.636/0002-58 com sede na Estrada Pau-a-Pique, s/n, acesso KM 175, rodovia RSC 287, Paraíso do Sul- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Josele Siqueira Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 1029892526 e CPF nº 479.941.850-53;

Lote 4, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 73, 78, 80, 82, 83, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 125, 134, 136, 139, 142, 146, 157, 158, 159, 160, 166, 167, 169, 170, 173, 174, 179, 182, 189, 192, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 239, 244, 245: AUREA RUTSATZ ARTEFATOS, CNPJ nº 11.145.070/00001-54 com sede na Avenida Dorval Carlos Muller, nº 90, Centro, Novo Cabrais- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Márcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Lote 223, 224, 225: CASA E CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.364.053/0001-00 com sede na Rua dos Monarcas da Serra, nº 414, BioPark, Toledo- PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Danilo Wagner Teixeira dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 001.575.420 SSP/MS e CPF nº 041.986.941.76;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 153: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18 com sede na Rua Jorge da Silva, nº 38, Erechim- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Eliana Jagueski Arcego portador da cédula de identidade RG nº 5089023369 e CPF nº 834.611.670-53;

Lote 31, 50, 57, 75, 128, 208, 212, 234, 237: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 31.296.543/0001-21 com sede na Estrada Pauluzzi, nº 100, Passo do Hilário, Gravataí- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Frederico Zanotta portador da cédula de identidade RG nº 1081928218 e CPF nº 000.425.650-65;

Lote 1, 2, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 53, 55, 56, 59, 65, 66, 68, 72, 76, 79, 81, 85, 86, 88, 90, 91, 99, 109, 110, 111, 112, 120, 123, 127, 129, 130, 132, 133, 137, 138, 143, 145, 151, 154, 155, 156, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 171, 177, 184, 185, 187, 188, 190, 191, 193, 194, 195, 205, 206, 207, 211, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 242: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ nº 05.117.514/0001-45 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 117, São Jorge, Porto Alegre, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Rogério Dambros portador da cédula de identidade RG nº 8033592067 e CPF nº 459.526.800-97;

Lote 118 e 119: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13 com sede na Rua Pedro Schwertz, nº 745, Cruzeiro, Santa Rosa- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gilvani Eichelberger dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 4100550344 e CPF nº 024.189.110-80;

Lote 8, 97, 238 e 240: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 46.344.050/0001-97 com sede na Rua Pedro Mees Tribess, nº 330, Lote D, Blumenau-SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Cleito Pitz dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 5917088 e CPF nº 076.992.229-54;

Lote 47 e 48: ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 19.680.004/0001-96 com sede na Rua Ledoino José Biavatti, nº 1816, Vila Industria, Toledo- PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gabriel Eduardo Arndt portador da cédula de identidade RG nº 124503019 SSP/PR e CPF nº 052.336.229-39;

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de referência** do Edital **PREGÃO nº 32/2024 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de **28/10/2024**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO)**.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO)**.

3 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1 - As aquisições decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 15 dias

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 15 dias corridos**, no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal – Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1.200 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.3.1 - Os itens destinados a distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, deverão ser entregues diretamente na casa do beneficiário, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

5.3.2 - Todos os itens que compõem o lote nº 245, deverão ser entregues diretamente na casa dos beneficiários, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

5.4- Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (compras@novocabrais.rs.gov.br), antes do término do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

5.5- Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 9 8608-6064.

5.6- Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.7 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.13 - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.14 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contrata:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;

- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.

- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;

- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;

- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.4 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.4 – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.5 – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

8.6 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 - O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

9.3 - A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 - Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

9.6 – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

9.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9.8 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.9 – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10– Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1– O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2– A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 – PENALIDADES:

11.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2– As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.3– Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11.4– Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1– Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2– Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3– Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:

13.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos Sra. Josele Siqueira Lopes, Sr. Márcio Luis Rutsatz, Sr. Danilo Wagner Teixeira dos Santos, Sra. Eliana Jaguseski Arcego, Sr. Frederico Zanotta, Sr. Rogério Dambros, Sr. Gilvani Eichelberger dos Santos, Sr. Cleito Pitz dos Santos e Sr. Gabriel Eduardo Arndt representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 28 de outubro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito municipal
Representante do OG

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**, CNPJ nº 11.145.070/00001-54 com sede na Avenida Dorval Carlos Muller, nº 90, Centro, Novo Cabrais- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87;

Marcio Luis Rutsatz
AUREA RUTSATZ ARTEFATOS
CNPJ nº 11.145.070/0001-54



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **AGREGA MINERADORA LTDA**, CNPJ nº 11.196.636/0002-58 com sede na Estrada Pau-a-Pique, s/n, acesso KM 175, rodovia RSC 287, Paraíso do Sul- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Josele Siqueira Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 1029892526 e CPF nº 479.941.850-53.

Josele siqueira Lopes
AGREGA MINERADORA LTDA
CNPJ 11.196.636/0002-58



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO**

CASA E CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.364.053/0001-00 com sede na Rua dos Monarcas da Serra, nº 414, BioPark, Toledo- PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Danilo Wagner Teixeira dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 001.575.420 SSP/MS e CPF nº 041.986.941.76;

Danilo Wagner Teixeira dos Santos
CASA E CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.364.053/0001-00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18 com sede na Rua Jorge da Silva, nº 38, Erechim-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Eliana Jaguseski Arcego portador da cédula de identidade RG nº 5089023369 e CPF nº 834.611.670-53;

Eliana Jaguseski Arcego
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ 37.278.673.0001-18



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO**

IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 31.296.543/0001-21 com sede na Estrada Pauluzzi, nº 100, Passo do Hilário, Gravataí- RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Frederico Zanotta portador da cédula de identidade RG nº 1081928218 e CPF nº 000.425.650-65;

Frederico Zanotta
IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº 31.296.543/0001-21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO**

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ nº 05.117.514/0001-45 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 117, São Jorge, Porto Alegre, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Rogério Dambros portador da cédula de identidade RG nº 8033592067 e CPF nº 459.526.800-97;

Rogério Dambros
INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ nº 05.117.514/0001-45



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO**

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13 com sede na Rua Pedro Schwertz, nº 745, Cruzeiro, Santa Rosa-RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gilvani Eichelberger dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 4100550344 e CPF nº 024.189.110-80;

Gilvani Eichelberger dos Santos
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 37.247.494/0001-13



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 46.344.050/0001-97 com sede na Rua Pedro Mees Tribess, nº 330, Lote D, Blumenau-SC, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Cleito Pitz dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 5917088 e CPF nº 076.992.229-54;

Cleito Pitz dos Santos
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS
CNPJ nº 46.344.050/0001-97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 26/2024 – PREGÃO 32/2024
TIPO ELETRÔNICO

ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 19.680.004/0001-96 com sede na Rua Ledoino José Biavatti, nº 1816, Vila Industria, Toledo- PR, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Gabriel Eduardo Arndt portador da cédula de identidade RG nº 124503019 SSP/PR e CPF nº 052.336.229-39;

Ledoino José Biavatti
ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 19.680.004/0001-96



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2024 – Tipo Eletrônico
REGISTRO DE PREÇOS

1 - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção**, sob o sistema de registro de preços, conforme especificações, quantidades e preços estimados abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Menor valor (unitário)	Valor total
1	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS	12	unidade	R\$ 38,52	R\$ 462,20
2	ALICATE UNIVERSAL 8	12	unidade	R\$ 36,92	R\$ 443,00
3	ARAME GALVANIZADO 12	30	kg	R\$ 22,96	R\$ 688,90
4	ARAME GALVANIZADO 16	38	kg	R\$ 17,20	R\$ 653,47
5	AREIA FINA	65	m3	R\$ 110,32	R\$ 7.170,59
6	AREIA MÉDIA	135	m3	R\$ 142,40	R\$ 19.224,00
7	AREIÃO	135	m3	R\$ 120,27	R\$ 16.236,00
8	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO, NA COR BRANCA	31	unidade	R\$ 33,94	R\$ 1.052,24
9	BANDEJA PARA PINTURA 300ML	26	unidade	R\$ 6,09	R\$ 158,43
10	BARROTE EUCALIPTO 5X10, 5,50M	300	unidade	R\$ 26,40	R\$ 7.920,00
11	BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSURA	300	m2	R\$ 65,84	R\$ 19.751,01
12	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA DN 15 1/2 INTERNO DN 20 3/4 EXTERNO.	5	unidade	R\$ 14,02	R\$ 70,08
13	BOMBA SUBMERSA 850	2	unidade	R\$ 464,84	R\$ 929,69
14	BORRACHA DE SILICONE 50GR ALTA TEMPERATURA	50	unidade	R\$ 28,29	R\$ 1.414,67
15	BOTA DE PVC CANO EXTRA LONGO COM POLAINA 40CM PRETA COM SOLADO AMARELO (TAMANHO A DETERMINAR)	10	unidade	R\$ 57,33	R\$ 573,33
16	BOTINA DE AMARRAR DE USO EM DIVERSOS AMBIENTES DE TRABALHO, CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347 (TAMANHO A DETERMINAR)	40	unidade	R\$ 97,21	R\$ 3.888,27
17	BRITA Nº1	105	m3	R\$ 140,52	R\$ 14.754,60
18	BRITA Nº 2	70	m3	R\$ 128,26	R\$ 8.978,43
19	BROCA DE AÇO RAPIDO 2,5MM	10	unidade	R\$ 2,91	R\$ 29,10
20	BROCA DE AÇO RAPIDO 3MM	10	unidade	R\$ 2,46	R\$ 24,63
21	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 04	22	unidade	R\$ 5,91	R\$ 130,02
22	BROCA DE VIDEA Nº 10	12	unidade	R\$ 8,58	R\$ 102,98
23	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 05	12	unidade	R\$ 4,35	R\$ 52,24
24	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 06	22	unidade	R\$ 5,25	R\$ 115,43
25	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 08	12	unidade	R\$ 6,39	R\$ 76,63
26	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 10	12	unidade	R\$ 9,98	R\$ 119,76
27	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 11	12	unidade	R\$ 14,11	R\$ 169,32
28	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12	12	unidade	R\$ 18,18	R\$ 218,12
29	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 13	12	unidade	R\$ 17,94	R\$ 215,28
30	BROCA DE VIDEA 5MM	12	unidade	R\$ 6,13	R\$ 73,56
31	BROCA DE VIDEA Nº 12	24	unidade	R\$ 15,45	R\$ 370,72
32	BROCA DE VIDEA Nº 6	12	unidade	R\$ 5,80	R\$ 69,64
33	BROCA DE VIDEA Nº 8	12	unidade	R\$ 5,75	R\$ 68,96
34	BROXA RETANGULAR 19CM	12	unidade	R\$ 10,71	R\$ 128,56
35	BUCHA PLASTICA 06 MM	500	unidade	R\$ 0,05	R\$ 26,65
36	BUCHA PLASTICA 12 MM	500	unidade	R\$ 0,15	R\$ 73,35
37	BUCHA PLASTICA 08 MM	500	unidade	R\$ 0,10	R\$ 50,00
38	BUCHA PLASTICA 10 MM	500	unidade	R\$ 0,16	R\$ 80,00
39	CABO DE ENXADA OLHO OVAL MADEIRA	20	unidade	R\$ 16,89	R\$ 337,73
40	CABO DE ENXADA OLHO REDONDO MADEIRA	20	unidade	R\$ 15,42	R\$ 308,40
41	CADEADO 30MM	15	unidade	R\$ 16,19	R\$ 242,80
42	CADEADO 40 MM	20	unidade	R\$ 23,23	R\$ 464,53



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

43	CADEADO 50MM	20	unidade	R\$ 42,76	R\$ 855,27
44	CAIBRO EUCALIPTO 5X10, 2,70M	100	unidade	R\$ 30,43	R\$ 3.043,33
45	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D= 4 A 7 CM, H= 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	60	unidade	R\$ 27,33	R\$ 1.640,00
46	CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUPLO	5	unidade	R\$ 225,34	R\$ 1.126,72
47	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LT	1	unidade	R\$ 368,82	R\$ 368,82
48	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310 LT	15	unidade	R\$ 195,50	R\$ 2.932,55
49	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LT	15	unidade	R\$ 233,92	R\$ 3.508,85
50	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PVC, COMPLETA	25	unidade	R\$ 28,48	R\$ 712,00
51	CAL HIDRATADA EXTRA 20 KG	50	saco	R\$ 23,83	R\$ 1.191,50
52	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO DE 8 KG	34	saco	R\$ 13,57	R\$ 461,27
53	CAMARA DE AR 3.25X8 BICO NORMAL	10	unidade	R\$ 15,94	R\$ 159,38
54	CANALETA ESTRUTURAL DE CONCRETO COM TAMPA (ALTURA APROXIMADA: 19CM, LARGURA APROXIMADA: 9 ATÉ 20CM). SEÇÃO: RETANGULAR, TRAPEZOIDAL OU CIRCULAR.	160	unidade	R\$ 4,08	R\$ 652,80
55	CANALETA SISTEMA X, COM 2 METROS	15	unidade	R\$ 18,71	R\$ 280,70
56	CANO PARA CHUVEIRO 30CM, EM PVC	5	unidade	R\$ 19,65	R\$ 98,25
57	CANO PVC ÁGUA 25MM, BARRA DE 6 METROS	150	unidade	R\$ 18,63	R\$ 2.795,00
58	CARRINHO DE MÃO 65L ATÉ 120KG EXTRAFORTE AÇO CARBONO	6	unidade	R\$ 320,20	R\$ 1.921,20
59	CAVADEIRA ARTICULADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 140CM	2	unidade	R\$ 58,53	R\$ 117,05
60	CHAPA MDF CRU 15MM 1,85X2,75M	20	unidade	R\$ 214,73	R\$ 4.294,67
61	CHAPA MDF CRU 3MM 1,85X2,75M	20	unidade	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
62	CHAPA MDF CRU 6MM 1,85X2,75M	20	unidade	R\$ 106,21	R\$ 2.124,27
63	CHAPA MDF CRU 9MM 1,85X2,75M	20	unidade	R\$ 166,05	R\$ 3.321,07
64	POÇO NEGRO DE CONCRETO. PEQUENO	35	unidade	R\$ 220,27	R\$ 7.709,45
65	CHAVE DE FENDA 1/4X5 POLEGADAS	6	unidade	R\$ 13,43	R\$ 80,58
66	CHAVE DE FENDA 3/16X5 POLEGADAS	6	unidade	R\$ 14,56	R\$ 87,36
67	CHAVE DE FENDA 5/16X5 POLEGADAS	6	unidade	R\$ 20,75	R\$ 124,48
68	CHAVE PHILLIPS 1/8X5 POLEGADAS	6	unidade	R\$ 18,27	R\$ 109,60
69	CHAVE PHILLIPS 3/16X5 POLEGADAS	6	unidade	R\$ 16,23	R\$ 97,40
70	CHAVE PHILLIPS 5/16X5 POLEGADAS	6	unidade	R\$ 15,44	R\$ 92,66
71	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT: COMPRIMENTO 200MM, COM PORCA E ARRUELA	15	unidade	R\$ 4,47	R\$ 67,10
72	CHUVEIRO ELÉTRIC O MINIMO 5500W 220V	20	unidade	R\$ 91,29	R\$ 1.825,73
73	CIMENTO COLA INTERNO, SACO COM 20 KG	290	unidade	R\$ 18,90	R\$ 5.481,00
74	CIMENTO CP-IV 50 KG	590	unidade	R\$ 50,34	R\$ 29.698,65
75	COLA PARA CANO PVC, EMBALAGEM COM 75 GRAMAS	15	unidade	R\$ 17,36	R\$ 260,45
76	COLHER DE PEDREIRO 9	6	unidade	R\$ 33,14	R\$ 198,86
77	CONEXÃO TÊ PARA TUBO PEAD CORRUGADO. DIÂMETRO: 4" (100MM)	20	unidade	R\$ 22,17	R\$ 443,33
78	CONJUNTO DE LOUÇA 3 PEÇAS (VASO,PIA,COLUNA) COM 2 ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM, 1 CAIXA DESCARGA, 1 ASSENTO, 1 TUBO DESCIDA, 1 ESPUDE, 1 VÁLVULA LAVATÓRIO, 1 TORNEIRA LAVATÓRIO.	15	unidade	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
79	CORDA TRANÇADA 05MM	300	metros	R\$ 1,10	R\$ 329,01
80	CORDA MULTIFILAMENTO TRAMADA 5MM	200	metros	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

81	CORDA TRANÇADA 10MM	300	metros	R\$ 1,78	R\$ 533,25
82	CUMEEIRA 4 MM SUPERIOR/INFERIOR	240	unidade	R\$ 13,47	R\$ 3.232,80
83	CUMEEIRA 6 MMX15°X1,10M	140	unidade	R\$ 40,55	R\$ 5.677,46
84	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE 3 TELHAS/M	20	unidade	R\$ 3,78	R\$ 75,67
85	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 26CM COM CABO DE MADEIRA	2	unidade	R\$ 25,24	R\$ 50,49
86	DESINGRIPANTE COM NO MINIMO 300 ML CADA.	18	unidade	R\$ 7,78	R\$ 140,10
87	DESINGRIPANTE WD40	60	unidade	R\$ 24,41	R\$ 1.464,60
88	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA - SERRA DE VIDIA PARA MAQUITA	20	unidade	R\$ 31,23	R\$ 624,60
89	DISCO DIAMANTADO PARA MAQUITA	15	unidade	R\$ 27,60	R\$ 413,96
90	ENXADA OLHO OVAL C/ CABO DE MADEIRA	20	unidade	R\$ 28,78	R\$ 575,53
91	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS 120KG	5	unidade	R\$ 234,75	R\$ 1.173,77
92	ESCOVA VARREDORA 60CM COM FIBRAS DURAS, COM CABO	20	unidade	R\$ 30,22	R\$ 604,47
93	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 900W	3	unidade	R\$ 332,68	R\$ 998,04
94	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	13	unidade	R\$ 16,72	R\$ 217,40
95	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO. C=5 PESSOAS.	20	unidade	R\$ 464,52	R\$ 9.290,40
96	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM 30 METROS	2	unidade	R\$ 274,77	R\$ 549,53
97	FACÃO PARA MATO 18 CABO DE PLASTICO	23	unidade	R\$ 40,26	R\$ 925,90
98	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO 20X53	46	unidade	R\$ 50,41	R\$ 2.319,01
99	FECHADURA EXTERNA CROMADA COM CILINDRO COMPLETA 40X53	40	unidade	R\$ 73,12	R\$ 2.924,60
100	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, COM CILINDRO 20MM, CROMADA	25	unidade	R\$ 55,34	R\$ 1.383,58
101	FERRO DE 1/4, BARRA DE 6 METROS.	200	unidade	R\$ 32,33	R\$ 6.466,66
102	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2MM - BARRA C/ 12 METROS	30	unidade	R\$ 108,68	R\$ 3.260,50
103	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4MM - BARRA C/ 12 METROS	50	unidade	R\$ 26,91	R\$ 1.345,70
104	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8MM - BARRA C/ 12 METROS	40	unidade	R\$ 53,27	R\$ 2.130,93
105	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4/2MM - BARRA C/ 12 METROS	100	unidade	R\$ 17,26	R\$ 1.726,33
106	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16MM - BARRA C/12 METROS	100	unidade	R\$ 38,57	R\$ 3.856,67
107	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-25, BITOLA 5/16 - BARRA C/ 12 METROS	100	unidade	R\$ 43,91	R\$ 4.391,33
108	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-25, BITOLA 3/16 - BARRA C/ 12 METROS	50	unidade	R\$ 20,71	R\$ 1.035,34
109	FIO DE NYLON 1,0 MM, ROLO COM 100 METROS	25	rolo	R\$ 19,23	R\$ 480,83
110	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA MODELO GRH-430 BLACK, ROLO COM NO MÍNIMO 2 KG	10	unidade	R\$ 261,72	R\$ 2.617,23
111	FITA VEDA ROSCA 18MMX50 METROS DE COMPRIMENTO	40	unidade	R\$ 9,93	R\$ 397,33
112	FITA VEDA ROSCA 19MMX 10 M	10	unidade	R\$ 3,72	R\$ 37,18
113	FITA ISOLANTE 19X20MM, 3 METROS DE COMPRIMENTO.	30	unidade	R\$ 5,02	R\$ 150,60
114	FORRO PINUS 1°	200	m²	R\$ 32,82	R\$ 6.563,34
115	FORRO PVC 8 MM	200	m²	R\$ 28,42	R\$ 5.683,50
116	FOSSA SEPTICA 4 PESSOAS	25	unidade	R\$ 270,87	R\$ 6.771,67
117	FOSSA SEPTICA 6 PESSOAS	10	unidade	R\$ 266,40	R\$ 2.664,00
118	FURADEIRA 1/2 IMPACTO PROFISSIONAL 750W	5	unidade	R\$ 356,21	R\$ 1.781,03
119	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA A BATERIA 12V 2 VELOCIDADES 3/8" COM MALETA E ACESSORIOS	5	unidade	R\$ 409,28	R\$ 2.046,40
120	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	2	unidade	R\$ 31,63	R\$ 63,27
121	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,010X5,5M	200	unidade	R\$ 11,66	R\$ 2.331,34

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

122	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,015X5,5M	15	unidade	R\$ 20,96	R\$ 314,35
123	HIDROASFALTO 1 LITRO	50	unidade	R\$ 14,44	R\$ 721,92
124	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	5	unidade	R\$ 226,47	R\$ 1.132,33
125	JANELA VENEZIANA EUCALIPTO GUILHOTINA 1,00X1,20	10	unidade	R\$ 561,64	R\$ 5.616,40
126	JOELHO PVC ESGOTO 100MM	30	unidade	R\$ 7,90	R\$ 236,90
127	JOELHO PVC ESGOTO 25MM	100	unidade	R\$ 1,24	R\$ 124,33
128	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	50	unidade	R\$ 2,13	R\$ 106,34
129	JOELHO PVC ESGOTO, 50MM	5	unidade	R\$ 2,70	R\$ 13,50
130	KIT ROLO + TRINCHA/PINCEL + BANDEJA 3 PEÇAS	30	unidade	R\$ 25,26	R\$ 757,80
131	LAJE GRÊS 100 X 50 X 4 CM	100	unidade	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
132	LÂMPADA BULBO E27, 40 W	300	unidade	R\$ 12,00	R\$ 3.599,01
133	LAPIS DE CARPINTEIRO	20	unidade	R\$ 2,47	R\$ 49,33
134	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	10	unidade	R\$ 251,66	R\$ 2.516,63
135	LEIVA DE GRAMA NATURAL	1600	M²	R\$ 17,97	R\$ 28.745,60
136	LIMA PARA MOTOSSERRA 4MMX5/32	3	unidade	R\$ 7,77	R\$ 23,31
137	LIMA PARA MOTOSSERRA 8MMX5/32	3	unidade	R\$ 8,24	R\$ 24,73
138	LINHA DE NYLON 0,80, ROLO COM 100 METROS	10	unidade	R\$ 8,59	R\$ 85,90
139	LINHA EUCALIPTO 0,05X0,10X5,5M	40	unidade	R\$ 22,20	R\$ 888,13
140	LONA PRETA 4X100M COM 115 MICRAS, ROLO COM 100 METROS	4	rolo	R\$ 358,45	R\$ 1.433,80
141	LONA PRETA 6X100MM	100	metros	R\$ 5,09	R\$ 509,00
142	LONA PRETA 8X100	100	metros	R\$ 27,13	R\$ 2.713,33
143	LUMINÁRIA PLAFON E27	250	unidade	R\$ 4,19	R\$ 1.048,33
144	LUVA DE EMENDA PARA DUTO PEAD CORRUGADO DIÂMETRO: 4" (100MM)	15	unidade	R\$ 5,33	R\$ 79,95
145	LUVA PVC 25MM	50	unidade	R\$ 1,99	R\$ 99,50
146	MADEIRA EM BRUTO CAIBRO 2X2 OU 5X5CM X 5,5 M	200	peça	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
147	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 7CMX15CMX5M	100	peça	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
148	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 5CMX20CMX5,5M	500	peça	R\$ 49,45	R\$ 24.726,65
149	MADEIRA EM BRUTO TABUAS 1X12 OU 2,5X30CMX5,5M	330	peça	R\$ 40,62	R\$ 13.403,51
150	MADEIRA EM BRUTO TABUAS 1X8 OU 2,5X20CMX5,5M	220	peça	R\$ 19,86	R\$ 4.368,47
151	MANGUEIRA DE JARDIM, COM SUPORTE E NO MÍNIMO 25 METROS.	150	unidade	R\$ 92,31	R\$ 13.846,50
152	MANTA BIDIM PARA DRENO ROLO 2.15M	200	m2	R\$ 4,45	R\$ 889,34
153	MANTA GEOTEXTIL NÃO-TECIDA, AGULHADA (SINTÉTICA) - (CONHECIDA COMO MANTA DE BIDIM GEOTEXTIL OP20)	650	m2	R\$ 8,83	R\$ 5.737,36
154	MARRETA 1KG C/ CABO	4	unidade	R\$ 37,50	R\$ 149,99
155	MARTELO POP LINE TAMBOREADO 27MM C/ CABO	3	unidade	R\$ 25,13	R\$ 75,39
156	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	28	unidade	R\$ 60,85	R\$ 1.703,71
157	MEIO FIO CONCRETO 100X8X10X30	500	unidade	R\$ 43,55	R\$ 21.772,50
158	MEIO FIO CONCRETO 80X25X8	100	unidade	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00
159	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMPRIMENTO DE 1 METRO, 30X10/12 CM (HXL1/L2)	30	unidade	R\$ 29,77	R\$ 893,20
160	MOURÃO DE CIMENTO 2,20X10X10	50	unidade	R\$ 54,87	R\$ 2.743,34
161	NÍVEL MANUAL 60 CM	3	unidade	R\$ 44,97	R\$ 134,92
162	PÁ DE CORTE QUADRADA RETA COM CABO COMPRIMENTO 140CM	20	unidade	R\$ 30,89	R\$ 617,87
163	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA Nº 3 CABO RETO 1,20 COM CABO	10	unidade	R\$ 26,75	R\$ 267,50
164	PAQUÍMETRO DE AÇO 150MM	2	unidade	R\$ 81,44	R\$ 162,89
165	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM COMPLETO	400	unidade	R\$ 0,67	R\$ 268,00
166	PAREDE/ASSOALHO EUCALIPTO MACHO/FEMEA 1º	200	m2	R\$ 102,90	R\$ 20.580,00

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

167	PAREDE/ASSOALHO MACHO/FEMEA 1º	PINUS	200	m2	R\$ 43,01	R\$ 8.602,66
168	PÉ DE CABRA REFORÇADO DE AÇO		4	unidade	R\$ 47,19	R\$ 188,75
169	PEDRA ALICERCE 0,10X0,20X0,40M		1000	unidade	R\$ 4,01	R\$ 4.013,30
170	PEDRA DE ALICERCE 10X23X45		3000	unidade	R\$ 4,01	R\$ 12.039,90
171	PICARETA LARGA COM PONTA COM CABO DE MADEIRA		3	unidade	R\$ 54,43	R\$ 163,29
172	PILAR DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 3 METROS.		8	unidade	R\$ 80,33	R\$ 642,64
173	PISO CERÂMICO PEI-IV 45X45 1º		500	m2	R\$ 50,27	R\$ 25.135,00
174	PISO CERÂMICO PEI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR)		100	m2	R\$ 104,99	R\$ 10.498,75
175	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA ALVENARITE		30	litro	R\$ 9,60	R\$ 288,00
176	PNEU 3,50X4 PARA CARRINHO DE MÃO		10	unidade	R\$ 23,85	R\$ 238,53
177	PNEUS 3,25X8 DUAS LONAS PARA CARRINHO DE MÃO		10	unidade	R\$ 34,13	R\$ 341,33
178	PORTA EXTERNA MADEIRA EUCALIPTO 0,85X2,13 COMPLETA, (MARCO 10CM, DOBRADIÇA, FECHADURA, GUARNIÇÃO)		5	unidade	R\$ 333,14	R\$ 1.665,68
179	PORTA INTERNA SEM MARCO 0,80 X 2,10 COM FECHADURA E DOBRADIÇA COM INSTALAÇÃO.		4	unidade	R\$ 244,23	R\$ 976,91
180	PORTA INTERNA SEMI-OCA MESCLA 0,85X2,13 COMPLETA(MARCO 14CM X3,3MM, FECHADURA CROMADA, DOBRADIÇA E GUARNIÇÃO DUPLA)		10	unidade	R\$ 197,13	R\$ 1.971,30
181	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M		5	unidade	R\$ 474,72	R\$ 2.373,58
182	POSTE GALVANIZADO PADRÃO CELETRO COMPLETO 7M, FIO 10MM, MONOFÁSICO, 2DPS, 1 DISJUNTOR 40ª, CONECTOR E HASTE TERRA 1/2MMX2,4M, BALDE ATERRAMENTO E 2 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM		12	unidade	R\$ 1.688,33	R\$ 20.259,92
183	POSTE GALVANIZADO PADRÃO RGE COMPLETO 7,5M, FIO 16MM, MONOFÁSICO COMPLETO		12	unidade	R\$ 1.235,67	R\$ 14.828,00
184	PREGO COM CABEÇA 19X39		66	kg	R\$ 21,24	R\$ 1401,84
185	PREGO 2 CABEÇAS 17X27		10	kg	R\$ 26,12	R\$ 261,20
186	PREGO COM CABEÇA 16X24		30	kg	R\$ 23,03	R\$ 691,00
187	PREGO COM CABEÇA 17X27		66	kg	R\$ 24,70	R\$ 1.630,20
188	PREGO COM CABEÇA 18X30		30	kg	R\$ 21,88	R\$ 656,25
189	PREGO COM CABEÇA 21X45		30	kg	R\$ 23,10	R\$ 692,85
190	PREGO COM CABEÇA 22X42		15	kg	R\$ 21,52	R\$ 322,75
191	PREGO COM CABEÇA 24X60		25	kg	R\$ 22,91	R\$ 572,83
192	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		5	kg	R\$ 19,76	R\$ 98,80
193	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30		40	kg	R\$ 26,64	R\$ 1.065,50
194	RALO SIFONADO 15CM		30	unidade	R\$ 28,36	R\$ 850,86
195	RÉGUA DE ALUMINIO 3 METROS		2	unidade	R\$ 51,04	R\$ 102,08
196	REJUNTE KG		100	kg	R\$ 7,69	R\$ 769,00
197	RIPA APARELHADA *1,5X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO		350	m	R\$ 3,17	R\$ 1.108,35
198	RIPA EUCALIPTO 0,025 X 0,07X5,5M		240	unidade	R\$ 5,79	R\$ 1.390,39
199	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M		6	unidade	R\$ 13,33	R\$ 79,98
200	RIPÃO EUCALIPTO 0,05X0,05X5,5M		190	unidade	R\$ 17,65	R\$ 3.353,50
201	RODA FORRO PINUS CIMALHA 2,7M		200	unidade	R\$ 27,42	R\$ 5.484,66
202	RODA FORRO PVC BRANCO		300	m	R\$ 5,43	R\$ 1.629,99
203	ROLO DE LÃ CARNEIRO, COM CABO, 15 CM		8	unidade	R\$ 16,49	R\$ 131,92
204	ROLO DE LÃ CARNEIRO, COM CABO, 23CM		30	unidade	R\$ 21,27	R\$ 638,03
205	SERRINHA PARA CORTE DE FERRO		5000	unidade	R\$ 9,25	R\$ 46.250,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

206	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL DUPLO	5	unidade	R\$ 22,77	R\$ 113,83
207	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL SIMPLES	15	unidade	R\$ 9,82	R\$ 147,30
208	SOLVENTE DE TINTA 1 L	16	litro	R\$ 18,13	R\$ 290,13
209	TABUA EUCALIPTO 1"X2,70M	30	unidade	R\$ 22,90	R\$ 687,00
210	TABUA EUCALIPTO 3/4X 2,70M	30	unidade	R\$ 37,35	R\$ 1.120,50
211	TÊ PVC 25MM	50	unidade	R\$ 1,68	R\$ 84,00
212	TELA SOLDADA GALVANIZADA MALHA 5X10 FIO 1,90MM 120X25M	20	rolo	R\$ 610,31	R\$ 12.206,25
213	TELHA DE BARRO/CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M²	900	unidade	R\$ 2,09	R\$ 1.878,03
214	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	400	unidade	R\$ 21,97	R\$ 8.786,68
215	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	100	unidade	R\$ 48,76	R\$ 4.876,33
216	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6 MM	200	unidade	R\$ 113,28	R\$ 22.655,00
217	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 MM	200	unidade	R\$ 160,76	R\$ 32.152,66
218	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X0,50X4 MM	550	unidade	R\$ 27,21	R\$ 14.963,69
219	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6 MM	550	unidade	R\$ 37,82	R\$ 20.802,38
220	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE PRIMEIRA LINHA 5,5X11,50X24	5000	unidade	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
221	TIJOLO CERÂMICO 6 FUIROS 11,5X14X24	9000	unidade	R\$ 1,30	R\$ 11.729,70
222	TIJOLO CERAMICO 6 FUIROS 9X14X19	12000	unidade	R\$ 1,17	R\$ 13.980,00
223	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR A DETERMINAR) BALDE 18L	105	balde	R\$ 400,74	R\$ 42.077,44
224	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR E PROTEÇÃO, BRILHANTE, PARA MADEIRA E METAL, BRANCO 3,6L	20	balde	R\$ 133,59	R\$ 2.671,80
225	TINTA PARA PINTURA DE PISO, (COR A DETERMINAR) 18 LT	375	balde	R\$ 383,19	R\$ 143.695,61
226	TORNEIRA PARA JARDIM PVC 1/2	43	unidade	R\$ 5,02	R\$ 215,75
227	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL	16	unidade	R\$ 42,93	R\$ 686,93
228	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO/BANHEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR BRANDA	8	unidade	R\$ 14,68	R\$ 117,41
229	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	10	unidade	R\$ 11,69	R\$ 116,93
230	TORQUES 8 POLEGADAS	4	unidade	R\$ 30,77	R\$ 123,07
231	TRENA 50 METROS, COM MANIVELA.	2	unidade	R\$ 42,68	R\$ 85,37
232	TRENA EMBORRACHADA 10M	6	unidade	R\$ 20,41	R\$ 122,44
233	TRENA MÉTRICA DE FIBRA DE CARRETEL ABERTO 30 METROS	2	unidade	R\$ 33,83	R\$ 67,65
234	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM 1º, BARRA DE 6 METROS	100	unidade	R\$ 28,33	R\$ 2.832,80
235	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º, BARRA DE 6 METROS.	100	unidade	R\$ 12,56	R\$ 1.255,67
236	TUBO DE DRENO PERFURADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORRUGADO E DE SEÇÃO CIRCULAR. DIÂMETRO: 4" (100MM)	300	unidade	R\$ 6,49	R\$ 1.946,01
237	TUBO ESGOTO 100 MM 1º, BARRA DE 6 METROS.	100	barra	R\$ 67,98	R\$ 6.798,33
238	TUBO ESGOTO 40 MM 1º, BARRA DE 6 METROS.	100	barra	R\$ 42,94	R\$ 4.294,33
239	TUBO ESGOTO 50 MM 1º, BARRA DE 6 METROS.	100	barra	R\$ 52,97	R\$ 5.296,67
240	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA, CAIXA ACOPLADA. COMPLETO, INCLUINDO KIT INSTALAÇÃO	18	unidade	R\$ 472,69	R\$ 8.508,48



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

241	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DIÂMETRO DE 16 A 20 CM. COMPRIMENTO DE CADA VIGA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA.	44	METRO	R\$ 18,39	R\$ 809,31
242	ALICATE PARA ELETRICISTA ISOLADO N. 8	6	unidade	R\$ 53,19	R\$ 319,13
243	CUMEEIRA CERÂMICA DE BARRO NATURAL	500	unidade	R\$ 4,63	R\$ 2.313,35
244	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	280	m2	R\$ 43,96	R\$ 12.308,80

Lote	Item	Produto	Unidade	Máximo	Valor unitário	Valor Total
245	1	AREIA MÉDIA	m3	20	R\$ 142,40	R\$ 2.848,00
	2	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	m2	280	R\$ 43,96	R\$ 2.308,80
	3	BRITA Nº 1	m ²	5	R\$ 140,52	R\$ 702,60
	4	CAIBROS DE EUCALIPTO. 5X10CM. COMPRIMENTO. 2,70M	peça	60	R\$ 30,43	R\$ 1.825,80
	5	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PVC, COMPLETA	unidade	18	R\$ 28,48	R\$ 512,64
	6	CAL HIDRATADA	saco	25	R\$ 23,83	R\$ 595,75
	7	CAL PARA PINTURA	saco	25	R\$ 13,57	R\$ 339,25
	8	CANO PVC, ÁGUA, 25MM	unidade	120	R\$ 18,63	R\$ 2.235,60
	9	CHUVEIRO ELÉTRICO	unidade	23	R\$ 91,29	R\$ 2.099,67
	10	CIMENTO COLA INTERNO, SACO DE 20KG.	unidade	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
	11	CIMENTO PORTLAND, CP-IV, SACO DE 50KG.	unidade	96	R\$ 50,34	R\$ 4.832,64
	12	FERRO DE 1/4"	unidade	181	R\$ 32,33	R\$ 5.851,73
	13	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO. C=5 PESSOAS.	unidade	20	R\$ 464,52	R\$ 9.290,40
	14	HIDROASFALTO	unidade	35	R\$ 14,44	R\$ 505,40
	15	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE, 0,6X0,4M, VIDRO CANELADO	unidade	20	R\$ 226,47	R\$ 4.529,40
	16	JOELHO PVC ESGOTO, 100MM	unidade	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
	17	JOELHO PVC ESGOTO, 50MM	unidade	45	R\$ 2,70	R\$ 121,50
	18	JOELHO PVC, 25MM	unidade	60	R\$ 1,24	R\$ 74,40
	19	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	unidade	18	R\$ 251,66	R\$ 4.529,88
	20	LUVA PVC, 25MM	unidade	25	R\$ 1,99	R\$ 49,75
	21	PISO CERÂMICO PI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM.	m2	100	R\$ 104,99	R\$ 10.499,00
	22	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARITE	litro	43	R\$ 9,60	R\$ 412,80
	23	POÇO NEGRO DE CONCRETO. PEQUENO	unidade	25	R\$ 220,27	R\$ 5.506,75
	24	PORTA FERRO COMPLETA. 0,70X2,10M	unidade	20	R\$ 474,72	R\$ 9.494,40
	25	PREGOS 17X27	kg	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
	26	PREGOS TELHEIRO COMPLETO. SC 1/2KG	kg	30	R\$ 13,32	R\$ 399,60
	27	RALO SIFONADO. DIÂMETRO 15CM	unidade	25	R\$ 28,36	R\$ 709,00
	28	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	unidade	80	R\$ 13,33	R\$ 1.066,40
	29	TÊ PVC, 25MM	unidade	25	R\$ 1,68	R\$ 42,00
	30	TELHAS FIBROCIMENTO S/AMIANTO, 6MM, 2,44M	unidade	40	R\$ 113,28	R\$ 4.531,20
	31	TIJOLOS MACIÇOS, 5,0X11,5X24CM	unidade	3000	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
	32	TORNEIRA PVC, 1/2"	unidade	18	R\$ 11,69	R\$ 210,42
	33	TUBO PVC ESGOTO, 50MM, BARRA DE 6 METROS.	unidade	120	R\$ 52,97	R\$ 6.356,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

34	TUBO PVC, ESGOTO 100MM, BARRA DE 6 METROS.	unidade	174	R\$ 67,98	R\$ 11.828,52
35	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO	unidade	18	R\$ 472,69	R\$ 8.508,42
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 118.973,12

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal, para registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para uso geral nas atividades diárias das Secretarias Municipais bem como para distribuição às famílias que

se encontram em situação de vulnerabilidade social.

3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.

3.1.1 - Os itens destinados a distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade, deverão ser entregues diretamente na casa do beneficiário, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;

3.1.2 - Todos os itens que compõem o lote nº 170, deverão ser entregues diretamente na casa dos beneficiários, conforme especificado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO encaminhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;

3.2 - O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais. aprovada por servidor designado pelo Município.

4.1.1 - Em caso de entrega diretamente na casa do beneficiário, o mesmo deverá assinar a nota, identificando nome completo e data, comprovando o recebimento dos itens constante na nota fiscal, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega da nota fiscal, devidamente assinada e identificada, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assitência Social;

4.2 - Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.2.1 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seu período de validade;

4.2.2 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.3 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.4 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.5 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Parágrafo Único - As Certidões Negativas de Débitos deverão se atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

4.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço.

6 - VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da Proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - UNIDADE FISCALIZADORA DO CONTRATO E DEMAIS PROCEDIMENTOS:

7.1 - Pelas Secretarias Municipais através dos responsáveis de cada pasta ou por servidor designado para esse fim, que farão a conferência com vistas às notas fiscais e planilha com quantitativos apresentada pelo fornecedor.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA DIVISÃO DOS ITENS POR SECRETARIA:

8.1 - As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 10 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Novo Cabrais, 07 de outubro de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2024, TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ:
27 de outubro de 2025

EMPRESA: **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**

CNPJ Nº **11.145.070/0001-54**

ENDEREÇO: **AV DORVAL CARLOS MULLER, Nº90**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **NOVO CABRAIS**

UF: **RS**

CEP: **96.545-000**

Telefone: **(51) 99825-6056**

E-mail: aureartefatos@hotmail.com

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
4	1	21033	ARAME GALVANIZADO 16	GERDAU	17,2000	38,0	653,60
9	1	14110	BANDEJA PARA PINTURA, PEQUENA.	ROMA	6,0900	26,0	158,34
10	1	32665	BARROTE EUCALIPTO 5X10X 5,5 M	SERRARIA PASSA SETE	26,4000	300,0	7.920,00
11	1	10083	BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSURA	AUREA	65,8400	300,0	19.752,00
13	1	35049	BOMBA SUBMERSA 850	BH LIDER	464,8400	2,0	929,68

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

15	1	35050	BOTA DE PVC CANO EXTRA LONGO COM POLAINA 40CM PRETA COM SOLADO AMARELO (TAMANHO A DETERMINAR)	PEGA FORTE	57,3300	10,0	573,30
17	1	2105	BRITA N° 1	IN NATURA	140,5200	105,0	14.754,60
18	1	8273	BRITA N° 2	IN NATURA	128,2600	70,0	8.978,20
44	1	13134	CAIBRO EUCALIPTO 5 X10 X 2,7 MT	SERRARIA PASSA SETE	30,4300	100,0	3.043,00
45	1	26826	CAIBRO	SERRARIA PASSA SETE	27,3300	60,0	1.639,80
46	1	35062	CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUPLO	ICASA	225,3400	5,0	1.126,70
49	1	35063	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500 LT	FIBRAOESTE	219,9500	15,0	3.299,25
51	1	20043	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	NATA	23,8300	50,0	1.191,50
52	1	3596	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE8KG	NATA	13,5700	34,0	461,38
58	1	3409	CARRINHO DE MÃO	PARABONI	320,0000	6,0	1.920,00
60	1	14748	CHAPA DE MDF CRU, 15 MM1,85X2,75M	COMPENSADO LAJEADO	214,7300	20,0	4.294,60
61	1	14745	CHAPA DE MDF CRU, 3 MM 1,85X2,75M	COMPENSADO LAJEADO	100,0000	20,0	2.000,00
62	1	32671	CHAPA MDF CRU 6MM 1,85X2,75M	COMPENSADO LAJEADO	106,2100	20,0	2.124,20
63	1	14747	CHAPA DE MDF CRU, 9 MM 1,85X2,75M	COMPENSADO LAJEADO	166,0500	20,0	3.321,00
64	1	18564	POÇO NEGRO 1MX95CM	CARVALHO	220,2700	35,0	7.709,45
67	1	35070	CHAVE DE FENDA 5/16X5 POLEGADAS	PARABONI	20,7500	6,0	124,50
69	1	35071	CHAVE PHILLIPS 3/16X5 POLEGADAS	PARABONI	16,2300	6,0	97,38
70	1	35072	CHAVE PHILLIPS 5/16X5 POLEGADAS	PARABONI	15,4400	6,0	92,64
73	1	2607	CIMENTO COLA (SACO COM 20 QUILOS)	FLEX	18,9000	290,0	5.481,00
78	1	6094	CONJUNTO DE LOUÇA 3 PEÇAS (VASO,PIA,COLUNA) COM 2 ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM, 1 CIXA DESCARGA, 1 ASSENTO, 1 TUBO DESCIDA, 1 ESPUDE, 1 VALVULA LAVATÓRIO, 1 TORNEIRA LAVATORIO	SANTA CLARA	330,0000	15,0	4.950,00
80	1	10319	CORDA	A CORDA	5,7200	200,0	1.144,00
82	1	15329	CUMEEIRA 4 MM SUPERIOR/INFERIOR	MULTILIT	13,4700	240,0	3.232,80
83	1	32674	CUMEEIRA 6 MMX15°X1,10M	MULTILIT	40,5500	140,0	5.677,00
89	1	7847	DISCO DIAMANTADO	MUNDI	27,6000	15,0	414,00
92	1	17450	ESCOVA	MAX	30,2200	20,0	604,40
93	1	35075	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 900W	MUNDI	332,6800	3,0	998,04
95	1	32682	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO C=5 PESSOAS.	CARVALHO	464,5200	20,0	9.290,40
96	1	24572	EXTENSÃO 30M (FIO GROSSO)	ULTRAFLEX	274,7700	2,0	549,54



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

98	1	3611	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO 20X53	SOPRANO	50,4100	46,0	2.318,86
100	1	32679	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 20MM	SOPRANO	55,3400	25,0	1.383,50
102	1	23105	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2MM- BARRA C/12 METROS	GERDAU	108,5000	30,0	3.255,00
103	1	3956	BARRA DE FERRO 1/4	GERDAU	26,9100	50,0	1.345,50
104	1	2040	FERRO 3/8 (10)	GERDAU	53,2700	40,0	2.130,80
105	1	20837	FERRO 4.2	GERDAU	17,2000	100,0	1.720,00
107	1	13092	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-25, BITOLA 5/16 C/ 12 M	GERDAU	43,8500	100,0	4.385,00
108	1	28073	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/16"	GERDAU	20,5000	50,0	1.025,00
113	1	7104	FITA ISOLANTE	ADERE	5,0200	30,0	150,60
114	1	21854	CANTO FORRO PVC	PLASBONI	32,8200	200,0	6.564,00
115	1	18560	FORRO PVC 8MM	PLASBONI	28,4200	200,0	5.684,00
116	1	13224	FOSSA SEPTICA 4 PESSOAS	CARVALHO	270,8700	25,0	6.771,75
117	1	3080	FOSSA SEPTICA PARA 6 PESSOAS	CARVALHO	266,4000	10,0	2.664,00
121	1	32683	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,010X5,5M	SERRARIA PASSA SETE	11,6600	200,0	2.332,00
122	1	32684	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,015X5,5M	SERRARIA PASSA	20,9600	15,0	314,40
124	1	6097	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	ALUVID	226,4700	5,0	1.132,35
125	1	2953	JANELA DE EUCALIPTO VENEZIANA 1,20 X 1,00	INCOMAP	561,6400	10,0	5.616,40
134	1	1612	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	ICASA	245,7000	10,0	2.457,00
136	1	3066	LIMA MOTO SERRA	NICHOLSON	7,7700	3,0	23,31
139	1	12480	LINHA EUCALIPTO 0,05X0,10X5,5M	SERRARIA PASSA SETE	22,2000	40,0	888,00
142	1	502	LONA PRETA	LONAX	27,1300	100,0	2.713,00
146	1	32688	MADEIRAS EM BRUTO CAIBRO 2X2 OU 5X5 CM X 5,5 M	SERRARIA PASSA SETE	68,0000	200,0	13.600,00
157	1	23065	MEIO FIO	AUREA	43,5500	500,0	21.775,00
158	1	32693	MEIO FIO CONCRETO 8x25x80cm	AUREA	22,0900	100,0	2.209,00
159	1	23065	MEIO FIO	AUREA	29,7700	30,0	893,10
160	1	32695	MOURÃO DE CIMENTO 2,20X10X10	AUREA	54,8700	50,0	2.743,50
166	1	32697	PAREDE/ASSOALHO EUCALIPTO MACHO/FEMEA 1º	IRMAOS FERRARI	102,9000	200,0	20.580,00
167	1	3365	PAREDE DE PINUS MACHO E FEMEA	MENEZES	43,0100	200,0	8.602,00
169	1	32698	PEDRA ALICERCE 0,10X0,20X0,40	IN NATURA	4,0100	1.000,0	4.010,00
170	1	9823	PEDRA ALICERCE 10X23X45	IN NATURA	4,0100	3.000,0	12.030,00
173	1	1968	PISO CERÂMICO	ANGELGRES	50,2700	500,0	25.135,00
174	1	1968	PISO CERÂMICO	ANGELGRES	104,9900	100,0	10.499,00
179	1	10303	PORTA INTERNA 0,82X2,10	ACN	244,2300	4,0	976,92
182	1	4437	POSTE GALVANIZADO PADRÃO CELETRO COMPLETO 7M, FIO 10MM, MONOFÁSICO, 2DPS, 1 DISJUNTOR 40ª, CONECTOR E HASTE TERRA 1/2MMX2,4M, BALDE ATERRAMENTO E 2 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	LG METALURGICA	1.688,3300	12,0	20.259,96



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

189	1	20047	PREGO COM CABEÇA 19x39	AVANT	23,1000	30,0	693,00
192	1	35082	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/ 4X5)	AVANT	19,7600	5,0	98,80
196	1	10076	REJUNTE KG	COLAFIX	7,6500	100,0	765,00
199	1	32738	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	SERRARIA PASSA SETE	13,3300	6,0	79,98
200	1	18725	RIPÃO EUCALIPTO 0,05X0,05X5,5M	SERRARIA PASSA SETE	17,6500	190,0	3.353,50
201	1	32713	RODA FORRO PINUS CEMALHA 2,7M	MENEZES	27,4200	200,0	5.484,00
202	1	13223	RODA FORRO PVC BRANCO	PLASBONI	5,4300	300,0	1.629,00
203	1	31156	ROLO DE LÃ 15 CM, COM CABO	ROMA	16,4900	8,0	131,92
204	1	11938	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23cm COM CABO	ROMA	21,2700	30,0	638,10
213	1	35086	TELHA DE BARRO/CERAMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M²	WINTER	2,0900	900,0	1.881,00
214	1	14415	TELHA FIBROCIMENTO 0,50 X 2,44 X 4MM	IMBRALIT	21,9700	400,0	8.788,00
215	1	35087	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	IMBRALIT	48,7600	100,0	4.876,00
216	1	13131	TELHA FIBROCIMENTO 1,10 X2,44 X 6 MM	IMBRALIT	113,2800	200,0	22.656,00
217	1	35088	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 MM	IMBRALIT	160,7600	200,0	32.152,00
218	1	20050	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X0,50X4 MM	IMBRALIT	27,2100	550,0	14.965,50
220	1	35089	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE PRIMEIRA LINHA 5,5X11,50X24	CERAMICA VENANCIO	1,4300	5.000,0	7.150,00
221	1	4339	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 11,5X14X24	CERAMICA CANDELARIA	1,3000	9.000,0	11.700,00
222	1	4367	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS	CERAMICA VENANCIO	1,1700	12.000,0	14.040,00
239	1	32727	TUBO ESGOTO 50 MM 1º,6M	AKATO	44,1490	100,0	4.414,90
244	1	32664	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	ANGELGRES	43,9600	280,0	12.308,80
245	1	23158	AREIA MEDIA	IN NATURA	142,4000	20,0	2.848,00
245	2	32664	AZULEJOS CERÂMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM	ANGELGRES	43,9600	280,0	12.308,80
245	3	2105	BRITA N° 1	IN NATURA	140,5200	5,0	702,60
245	4	13134	CAIBRO EUCALIPTO 5 X10 X 2,7 MT	SERRARIA PASSA SETE	30,4300	60,0	1.825,80
245	5	35064	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PVC, COMPLETA	ALUMASA	28,4800	18,0	512,64
245	6	20043	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	NATA	23,8300	25,0	595,75
245	7	3596	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS DE 8KG	NATA	13,5700	25,0	339,25
245	8	35066	CANO PVC ÁGUA 25MM, BARRA DE 6 METROS	AKATO	18,6300	120,0	2.235,60
245	9	32672	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍNIMO 5500W 220V	LORENZETTI	91,2900	23,0	2.099,67
245	10	2607	CIMENTO COLA (SACO COM 20 QUILOS)	FLEX	18,9000	60,0	1.134,00
245	11	7750	CIMENTO	CAUE	50,3400	96,0	4.832,64



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

245	12	3956	BARRA DE FERRO 1/4	GERDAU	32,3300	181,0	5.851,73
245	13	32682	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO C=5 PESSOAS.	CARVALHO	464,5200	20,0	9.290,40
245	14	4292	HIDROASFALTO	RODOQUIMICA	14,4400	35,0	505,40
245	15	6097	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	ALUVID	226,4700	20,0	4.529,40
245	16	14852	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100M	AKATO	7,9000	30,0	237,00
245	17	15705	JOELHO SOLDÁVEL 90 50MM	AKATO	2,7000	45,0	121,50
245	18	14483	JOELHO SOLDÁVEL 90 25 MM	AKATO	1,2400	60,0	74,40
245	19	1612	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	SANTA CLARA	251,6600	18,0	4.529,88
245	20	33097	LUVA PVC 25MM	AKATO	1,9900	25,0	49,75
245	21	1968	PISO CERÂMICO	ANGELGRES	104,9900	100,0	10.499,00
245	22	32701	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	RODARITE	9,6000	43,0	412,80
245	23	18564	POÇO NEGRO 1MX95CM	CARVALHO	220,2700	25,0	5.506,75
245	24	32705	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	KLEIN	474,7200	20,0	9.494,40
245	25	32707	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	GERDAU	24,7000	20,0	494,00
245	26	870	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30	LG	13,3200	30,0	399,60
245	27	32712	RALO SIFONADO 15CM	HERC	28,3600	25,0	709,00
245	28	32738	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	SERRARIA PASSA SETE	13,3300	80,0	1.066,40
245	29	11093	TÊ PVC 25X25 MM	AKATO	1,6800	25,0	42,00
245	30	18570	TELHA FIBROCIMENTO S/ AMIANTO 2,44X1,10X6 MM	BRASILIT	113,2800	40,0	4.531,20
245	31	35089	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE PRIMEIRA LINHA 5,5X11,50X24	CERAMICA VENANCIO	1,4300	3.000,0	4.290,00
245	32	11083	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	AKATO	11,6900	18,0	210,42
245	33	32727	TUBO ESGOTO 50 MM 1º ,6M	AKATO	52,9700	120,0	6.356,40
245	34	27850	TUBO ESGOTO 100 MM 1º, 6M	AKATO	67,9800	174,0	11.828,52
245	35	7235	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO	AKATO	472,6900	18,0	8.508,42



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **AGREGA MINERADORA LTDA**

CNPJ Nº **11.196.636/0002-58**

ENDEREÇO: **Estrada Pau-a-Pique , s/n, acesso KM 175 RSC 287**

BAIRRO: **Interior**

MUNICÍPIO: **Paraíso do Sul**

UF: **RS**

CEP: **96.530-000**

Telefone: **(51) 992.38.2008**

E-mail: agregalicyta@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
5	1	16313	AREIA FINA	PROPRIA	110,0000	65,0	7.150,00
6	1	23158	AREIA MEDIA	PROPRIA	130,1400	135,0	17.568,90
7	1	872	AREIÃO	PROPRIA	120,0000	135,0	16.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: CASA E CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Lemes Prados Comércio de Tintas Ltda)

CNPJ Nº 37.364.053/0001-00

ENDEREÇO: Rua dos Monarcas da Serra, nº 414

BAIRRO: BioPark

MUNICÍPIO: Toledo- PR

UF: PR

CEP: 85.920-268

Telefone: (67) 99977-7807

E-mail: cig.danilo@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
223	1	19346	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR A DETERMINAR) BALDE 18L	PARIS COLLOR	247,0000	105,0	25.935,00
224	1	32721	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR E PROTEÇÃO, BRILHANTE, PARA MADEIRA E METAL, BRANCO 3,6 L	PARIS COLLOR	55,0000	20,0	1.100,00
225	1	35090	TINTA PARA PINTURA DE PISO, (COR A DETERMINAR) 18 LT	PARIS COLLOR	213,0000	375,0	79.875,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ Nº **37.278.673/0001-18**

ENDEREÇO: **Rua Jorge da Silva, 38**

BAIRRO: **São Cristovão**

MUNICÍPIO: **ERECHIM**

UF: **RS**

CEP: **99709-369**

Telefone: **(54) 3712-5442 (54) 98131-8686**

E-mail: vendas.eremaster@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Empresa	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
153	1	25784	MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM PARA DRENAGEM LARGURA MINIMA DE 2,0M ²	GEOMEMBRANA	8,8000	650,0	5.720,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

CNPJ Nº **31.296.543/0001-21**

ENDEREÇO: **ESTRADA PAULUZZI, nº 100**

BAIRRO: **PASSO DO HILÁRIO**

MUNICÍPIO: **GRAVATAÍ**

UF: **RS**

CEP: **94.140-680**

Telefone: **(51) 999.92-5243**

E-mail: renova.frederico@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
3	1	6856	ARAME GALVANIZADO Nº 12	ARCELOMITTAL	16,6600	30,0	499,80
30	1	7158	BROCA DE VIDEA 5"	ARCELOMITTAL	1,9100	12,0	22,92
31	1	35058	BROCA DE VIDEA Nº 12	ARCELOMITTAL	6,5000	24,0	156,00
50	1	35064	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PVC, COMPLETA	ALUMASA	28,4800	25,0	712,00
57	1	35066	CANO PVC ÁGUA 25MM, BARRA DE 6 METROS	TUBOZAN/AKATO	15,3900	150,0	2.308,50
75	1	7395	COLA PVC 75GR	TEKBOND	3,8000	15,0	57,00
126	1	14852	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100M	TUBOZAN/AKATO	7,8600	30,0	235,80
128	1	16791	JOELHO SOLDÁVEL 90 40MM	TUBOZAN/AKATO	1,1000	50,0	55,00
175	1	32701	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA, ALVENARIA	TEDOX	6,1600	30,0	184,80
186	1	3458	PREGO 16X24 PCT 1 KG	ARCELOMITTAL	12,3300	30,0	369,90
208	1	32714	SOLVENTE DE TINTA 1 L	TEDOX	15,6250	16,0	250,00
212	1	32717	TELA SOLDADA GALVANIZADA MALHA 5X10 FIO 1,90MM 1,50X25M	ARCELOMITTAL	600,5000	20,0	12.010,00
234	1	1889	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM 1º, 6 M	TUBOZAN/AKATO	15,0000	100,0	1.500,00
237	1	27850	TUBO ESGOTO 100 MM 1º, 6M	TUBOZAN/AKATO	59,0000	100,0	5.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ Nº **05.117.514/0001-45**

ENDEREÇO: **AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 117**

BAIRRO: **SAO JORGE**

MUNICÍPIO: **ESPUMOSO**

UF: **RS**

CEP: **99.400-000**

Telefone: **(54) 991275561 (54) 98417.5294**

E-mail: instalart.espumoso@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
1	1	2170	ALICATE	BESTEFER	38,0000	12,0	456,00
2	1	31606	ALICATE UNIVERSAL 8"	BESTEFER	36,0000	12,0	432,00
12	1	32666	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA DN 15 1/2 INTERNO DN 20 3/4 EXTERNO.	VALEPLAST	14,0000	5,0	70,00
14	1	4655	BORRACHA DE SILICONE 50 GR ALTA TEMPERATURA	UNIEPOGA	25,0000	50,0	1.250,00
16	1	4487	BOTINA DE AMARRAR, 03 GOMOS SEM BICO, SOLADO PU, BIDENSIDADE COM CA Nº 40	GARRA	91,2500	40,0	3.650,00
19	1	35051	BROCA DE AÇO RÁPIDO 2,5MM	MTX	2,0000	10,0	20,00
20	1	32158	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM	MTX	0,6340	10,0	6,34
21	1	32018	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	MTX	1,8100	22,0	39,82
22	1	7161	BROCA DE VIDEA 10 "	BESTFER	7,0800	12,0	84,96
23	1	35052	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 05	MTX	3,1600	12,0	37,92
24	1	32019	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	MTX	2,9000	22,0	63,80
25	1	35053	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 08	MTX	5,8300	12,0	69,96
26	1	35054	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 10	MTX	8,8300	12,0	105,96
27	1	35055	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 11	MTX	13,8300	12,0	165,96
28	1	35056	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 12	MTX	16,8300	12,0	201,96
29	1	35057	BROCA DE AÇO RÁPIDO Nº 13	MTX	17,0000	12,0	204,00
32	1	7159	BROCA DE VIDEA 6 "	BESTFER	4,8000	12,0	57,60
33	1	7160	BROCA DE VIDEA 8 "	BESTFER	5,5000	12,0	66,00
34	1	35059	BROXA RETANGULAR 19CM	DTOOLS	10,5000	12,0	126,00
36	1	35060	BUCHA PLÁSTICA 12 MM	DTOOLS	0,1300	500,0	65,00
37	1	35061	BUCHA PLÁSTICA 08 MM	DTOOLS	0,0900	500,0	45,00

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

38	1	2531	BUCHA Nº 10	DTOOLS	0,1300	500,0	65,00
39	1	1373	CABO DE ENXADA	MINASUL	16,0000	20,0	320,00
40	1	1373	CABO DE ENXADA	MINASUL	15,4000	20,0	308,00
41	1	2595	CADEADO 30MM	BR CADEADOS/S AFARAMIX	15,0000	15,0	225,00
42	1	14849	CADEADO 40 MM	BR CADEADOS/S AFARAMIX	23,0000	20,0	460,00
43	1	2013	CADEADO 50 mm	BR CADEADOS/S AFARAMIX	40,0000	20,0	800,00
53	1	35065	CAMARA DE AR 3.25X8 BICO NORMAL	FAMASTIL	15,9000	10,0	159,00
55	1	27278	CANALETA SISTEMA X	SOPRANO	17,0000	15,0	255,00
56	1	13369	CANO PARA CHUVEIRO	HERC	15,0000	5,0	75,00
59	1	35067	CAVADEIRA ARTICULADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 140CM	MINASUL	58,0000	2,0	116,00
65	1	14170	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5	BESTEFER	12,0000	6,0	72,00
66	1	34508	CHAVE DE FENDA 3/16X5"	SPARTA	12,0000	6,0	72,00
68	1	27758	CHAVE PHILLIPS	SPARTA	17,0000	6,0	102,00
72	1	32672	CHUVEIRO ELÉTRICO MÍNIMO 5500W 220V	SINTEX	51,0000	20,0	1.020,00
76	1	2694	COLHER DE MADEIRA 25 CM	BESTFER	30,0000	6,0	180,00
79	1	32673	CORDA TRANÇADA 05MM	CORDARIA BRASIL	1,0300	300,0	309,00
81	1	29650	CORDA TRANÇADA 10MM	CORDARIA BRASIL	1,7700	300,0	531,00
85	1	20108	DESEMPENADEIRA DE AÇO, LISA (GRANDE)	MINASUL	23,0000	2,0	46,00
86	1	32675	DESINGRIPANTE COM NO MINIMO 300 ML CADA.	LUB FAST	7,7700	18,0	139,86
88	1	35074	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA - SERRA DE VIDIA PARA MAQUITA	BESTFER	30,0000	20,0	600,00
90	1	3723	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	MINASUL	28,7000	20,0	574,00
91	1	20041	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS ABRIR	MOR	229,6000	5,0	1.148,00
99	1	29142	FECHADURA EXTERNA CROMADA COM CILINDRO COMPLETA 40x53	SOPRANO	73,0000	40,0	2.920,00
109	1	34843	FIO DE NYLON 1mm C/100M	DOURADO	19,2000	25,0	480,00
110	1	14440	FIO DE NYLON	VULKCAN	260,0000	10,0	2.600,00
111	1	7222	FITA VEDA ROSCA 18X50M	FIRMEX	5,5875	40,0	223,50



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

112	1	32681	FITA VEDA ROSCA 19MMX 10 M	FIRMEX	1,4150	10,0	14,15
120	1	9146	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	RINO	80,0000	2,0	160,00
123	1	4292	HIDROASFALTO	HIPER PRIME	13,8000	50,0	690,00
127	1	14483	JOELHO SOLDÁVEL 90 25 MM	TUBOZAN	1,2000	100,0	120,00
129	1	15705	JOELHO SOLDÁVEL 90 50MM	TUBOZAN	2,4000	5,0	12,00
130	1	25268	KIT PINTURA (PINCEL, ROLO, BANDEJA)	ROMA	25,0000	30,0	750,00
132	1	32807	LÂMPADA BULBO 40W	GALAXY	11,8300	300,0	3.549,00
133	1	2172	LAPIS DE CARPINTEIRO	THOMPSON	2,4500	20,0	49,00
137	1	3066	LIMA MOTO SERRA	KF	8,0000	3,0	24,00
138	1	10215	LINHA DE NYLON 0,80	TOP FIO	8,0000	10,0	80,00
143	1	29630	LUMINÁRIA PAFLON, COM BASE	BETEL	4,0000	250,0	1.000,00
145	1	33097	LUVA PVC 25MM	TUBOZAN	1,9000	50,0	95,00
151	1	2088	MANGUEIRA DE JARDIM	DTOOLS	71,6000	150,0	10.740,00
154	1	2171	MARRETA 1KG	MINASUL	27,2500	4,0	109,00
155	1	6238	MARTELO	MINASUL	25,0000	3,0	75,00
156	1	19240	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	VALEPLAST	36,7800	28,0	1.029,84
161	1	35078	NÍVEL MANUAL 60 CM	MTX	40,0000	3,0	120,00
162	1	31244	PÁ DE CORTE	MINASUL	30,5000	20,0	610,00
163	1	31607	PÁ AJUNTADEIRA	MINASUL	69,0000	10,0	690,00
164	1	34531	PAQUÍMETRO DE FERRO	TX	81,0000	2,0	162,00
165	1	2118	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM COMPLETO	TX	0,6500	400,0	260,00
168	1	34532	PÉ DE CABRA (REFORÇADO)	DTOOLS	47,1000	4,0	188,40
171	1	2576	PICARETA COM CABO	MINASUL	54,4000	3,0	163,20
177	1	35081	PNEUS 3,25X8 DUAS LONAS PARA CARRINHO DE MÃO	FAMASTIL	34,0000	10,0	340,00
184	1	712	PREGO 19X39	AVANT	11,2100	66,0	739,86
185	1	32707	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	TX	26,0000	10,0	260,00
187	1	20045	PREGO COM CABEÇA 17x27	AVANT	11,5100	66,0	759,66
188	1	20046	PREGO COM CABEÇA 18x30	AVANT	13,0000	30,0	390,00
190	1	32708	PREGO 22X42	BELGO	21,0000	15,0	315,00
191	1	20727	PREGO 24X60	GERDAU	22,0000	25,0	550,00
193	1	870	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30	AVANT	26,0000	40,0	1.040,00
194	1	32712	RALO SIFONADO 15CM	BIANPLAST	28,0000	30,0	840,00
195	1	35083	RÉGUA DE ALUMINIO 3 METROS	BELO HORIZONTE	50,0000	2,0	100,00
205	1	35085	SERRINHA PARA CORTE DE FERRO	THOMSON	3,7000	5.000,0	18.500,00
206	1	12703	SIFÃO DUPLO	VALEPLAST	22,0000	5,0	110,00
207	1	17186	SIFÃO UNIVERSAL 75CM	SOCELPLAST	9,0000	15,0	135,00

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

211	1	11093	TÊ PVC 25X25 MM	TUBOZAN	1,6000	50,0	80,00
226	1	32725	TORNEIRA PARA JARDIM	KRONA	5,0000	43,0	215,00
227	1	32024	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL	ALPHA METAIS	42,0000	16,0	672,00
228	1	35091	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO/BANHEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA	HERC	14,0000	8,0	112,00
229	1	11083	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	HERC	11,0000	10,0	110,00
230	1	7318	TORQUES 8 POLEGADAS	DTOOLS	30,5000	4,0	122,00
231	1	12289	TRENA 50M	THOMPSON	42,5000	2,0	85,00
232	1	24131	TRENA 10 MT	BESTFER	20,4000	6,0	122,40
233	1	24771	TRENA MÉTRICA DE FIBRA DE CARRETEL ABERTO 30M	THOMPSON	33,8000	2,0	67,60
242	1	2170	ALICATE	TRAMONTINA	53,0000	6,0	318,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ Nº **37.247.494/0001-13**

ENDEREÇO: **RUA PEDRO SCHWERTZ, Nº 745**

BAIRRO: **CRUZEIRO**

MUNICÍPIO: **SANTA ROSA**

UF: **RS**

CEP: **98.789-346**

Telefone: **(55) 2120.5500**

E-mail: vendas.ereaster@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
118	1	7151	FURADEIRA DE 1/2	EOS	355,0000	5,0	1.775,00
119	1	24105	PARAFUSADEIRA /FURADEIRA BATERIA 12V	VONDER	365,0000	5,0	1.825,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ Nº 46.344.050/0001-97	
ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES TRIBESS, Nº 330	
BAIRRO: LOTE D	
MUNICÍPIO: BLUMENAU	UF: SC
CEP: 89055-410	
Telefone: (47) 3057-3900	
E-mail: atas@sulaguasequipamentos.com.br	

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
8	1	32023	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	ALUMASA	19,0300	31,0	589,93
97	1	7870	FACÃO	VONDER	16,5500	23,0	380,65
238	1	31919	TUBO ESGOTO 40 MM 1º , 6M	PLASTILIT	31,8599	100,0	3.185,99
240	1	7235	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA. COMPLETO	FIORI	472,2400	18,0	8.500,32



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA: ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO EIRELI							
CNPJ N° 16.680.004/0001-96							
ENDEREÇO: RUA LEDOINO JOSÉ BIAVATTI, N° 1816							
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL							
MUNICÍPIO: TOLEDO						UF: PR	
CEP: 85.904-260							
Telefone: (45) 3253.8023							
E-mail: licitacao@zerograu.com							

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
47	1	18557	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000 LT	SULTANQUES	368,0000	1,0	368,00
48	1	10066	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 LT	SULTANQUES	179,3300	15,0	2.689,95



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV
PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024						PC Nº ____/2024					
<input checked="" type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL			<input type="checkbox"/>			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
<u>EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2024, TIPO Eletrônico</u> <u>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024</u>											
Modalidade de Empenho: Ordinário. Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2024, TIPO ELETRÔNICO. Data Homologação: 28/10/2024. Processo de Compra: Processo Administrativo nº 2.272/2024, de 07/10/2024. <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024, de 28/10/2024.</u>											
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.											
Prazo e local de Entrega: As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, em até 15 dias corridos , no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Setor de Almoxarifado - Endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 – Centro – Novo Cabrais – RS ou em endereço indicado na AF pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.											
Caso algum dos itens da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:											
<ul style="list-style-type: none">Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (compras@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 20 dias, informando sobre a falta.Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.											
Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 27 de outubro de 2025											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item			Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total			
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA CONTRATADA:	
Razão Social: _____	
CNPJ Nº: ____/____/____-____	
ENDEREÇO: _____, nº ____	
BAIRRO: _____	
CEP: _____	
MUNICÍPIO: _____ - ____	
TELEFONE: (____) ____ - ____	
E-MAIL: _____@_____	
Órgão Participante	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Participante: <i>(Nome do Secretário)</i> (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO: [<input type="checkbox"/>] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho . [<input type="checkbox"/>] NÃO Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL